



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4648

Página 26 de 174



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 20 de Fevereiro de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4648

Página 27 de 174



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
15.14	Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo	10/02/2026	1/3/2026	Inexigibilidade	Taxa de inscrição de curso TransfereGov - Passo a Passo Completo - 100% Prático - Atualizado Conforme Previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021 - Aplicar-se-á o Seguinte Regime Simplificado; Portaria Conjunta nº 33 de 2023 - nº 28 e 29 de 2024.	A Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade, realiza cotidianamente os atos de formalização, acompanhamento, execução e prestação de contas de instrumentos firmados com a União através de seus Ministérios afins. Todos estes atos são realizados pelos convenentes (municípios) e fiscalizados pelos órgãos reguladores, através do Sistema de Gestão dos Convênios e Contratos de Repasse da União – Transferegov.br, que recentemente passou por atualizações e inclusão de novas funcionalidades. Embora o atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços, responsável pelo Transferegov.br, promova eventualmente webnários e trilhas de conhecimento online acerca da utilização do sistema, este não é suficientemente assertivo para a completa atualização e conhecimento dos servidores/usuários, pois tem se apresentado bastante resumido, generalista e principalmente sem interação e estudos de caso reais, trazendo, em sua maioria apenas a aparência e layout das telas e funcionalidades do sistema. Outro ponto a se destacar é que um grande percentual dos cursos e capacitações ofertados no mercado são praticados de forma online/remota, sem a possibilidade de interação/tira dúvidas/discussões e detalhamento	R\$ 20.160,00	ALTA	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 4648

Página 28 de 174



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

					<p>das ações do sistema. Ou ainda, quando realizados presencialmente, estão concentrados nos grandes centros, longe de nosso Município, demandando custos com diárias, transportes e afastamentos prolongados do trabalho pelos servidores. Além disso, muitas vezes os cursos ofertados são seccionados, não trazendo a totalidade do sistema e suas funcionalidades. A capacitação dos servidores é de extrema necessidade para atualização e aprimoramento para que haja o correto entendimento e conhecimento relativos às novas funcionalidades do Transferegov.br e legislação correlata atualizada, visto que o Município de Toledo possui vários contratos firmados com a União e que são executados dentro do sistema Transferegov.br, desta forma fazendo-se necessário que os servidores responsáveis por fomentar o referido sistema, tenham conhecimento e segurança ao realizar estas importantes ações acerca da correta aplicação dos recursos recebidos da União. Assim, a oportunidade de capacitação dos servidores, próximo de nossa localidade, com conteúdo abrangente/completo do Transferegov.br, e com valores adequados ao mercado, justifica essa contratação.</p>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--